

**DECRETO Nº 2.413/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

PRORROGA a validade do Processo Seletivo Simplificado - Estagiários, Ensino Médio e Ensino Superior.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É prorrogada, *por mais um ano, a contar de 21/02/2018*, a validade do Processo Seletivo Simplificado - Estagiários, conforme abaixo relacionados.

<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>EDITAL DE ABERTURA</b>	<b>EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO</b>
Ensino Médio	008/2017, de 31/01/017	013/2017, de 22/02/2017
Ensino Superior - Pedagogia e/ou Letras	008/2017, de 31/01/017	013/2017, de 22/02/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 21 de fevereiro de 2018.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

RCOA.